



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 39/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORENTINO KUSTER, NO BAIRRO SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **FLORENTINO KUSTER**, que tem início na rua Bruno Jacob e finalizando na residência do Senhor Wanderlei Schultz, no Bairro São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 13 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
01 DEZ. 2014

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 39/2014, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORENTINO KUSTER, NO BAIRRO SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma da “*de cujus*”, denominando-se então Rua **FLORENTINO KUSTER**, no Bairro São Luís, neste Município.

O homenageado nasceu em 1º de março de 1953, na época Município de Santa Leopoldina. Tem como filiação o Senhor Rodolfo Alberto W. Kuster e da Senhora Amalia Jacob Kuster.

No dia 03 de maio de 1953 foi batizado e no dia 19 de março de 1967 foi confirmado, era membro da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB.

Com intuito de constituir uma família, no dia 30 de outubro de 1981, o homenageado casou-se com a Senhora Almerinda Kalke Kuster e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 03 (três) filhos: Angela Kuster, Gerson Kuster e Votan Kuster.

Em sua história de vida, vale registrar que o homenageado trabalhou como comerciante com seu pai e depois trabalhou em transportadoras, dirigindo caminhões e carretas, o qual transportava cargas por todo território nacional. Durante um determinado tempo trabalhou com



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

mecânica e posteriormente atuou como gerente de posto de combustível, porém, por um curto período decidiu voltar a ser motorista de caminhão e depois passou a ser taxista, profissão essa que exerceu por muitos anos, sempre prestando um serviço de qualidade e responsabilidade, sempre foi muito prudente.

Infelizmente, aos 59 anos de idade, ainda cheio de sonhos e planos, o homenageado não resistiu a uma doença grave e veio a óbito no dia 27 de outubro de 2012, deixando sua família e os amigos com saudades eternas.

Sendo assim, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora de prestar essa homenagem póstuma a “de *cujus*” para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de novembro de 2014.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador